



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL  
BIBLIOTECA E ARQUIVO PÚBLICO

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.500 BELÉM — DOMINGO, 27 DE DEZEMBRO DE 1953

LEI N. 739 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1953

Autoriza a recuperação do prédio do antigo grupo escolar da sede do Município de Abaetetuba.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito de cento e vinte mil cruzeiros (Cr\$ 120.000,00), suplementar à consignação "Conservação de Próprios do Estado", da verba "Secretaria de Obras, Terras e Viação", do Orçamento vigente, para recuperação do prédio onde funcionou o grupo escolar da sede do Município de Abaetetuba.

Art. 2.º A despesa decorrente desta lei, correrá à conta dos recursos disponíveis do Estado, no presente exercício.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de dezembro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

José Jacinto Aben-Athar

Secretário de Estado de Economia

e Finanças

Cláudio Lins de V. Chaves

Secretário de Estado de Obras,

Terras e Viação

LEI N. 740 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1953

Autoriza o Poder Executivo a reparar o prédio onde funciona a Faculdade de Odontologia do Pará, de propriedade do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito suplementar de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00), no orçamento vigente, verba Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, na consignação "Construção de Próprios do Estado", a fim de ocorrer às despesas com os reparos urgentes de que está carecendo o prédio onde funciona a Faculdade de Odontologia do Pará, de propriedade do Estado.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de dezembro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

José Jacinto Aben-Athar

Secretário de Estado de Economia

e Finanças

Cláudio Lins de V. Chaves

Secretário de Estado de Obras,

Terras e Viação

LEI N. 741 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1953

Dispõe sobre os reparos a serem feitos no prédio que serve de quartel para os destacamentos policiais,

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

na cidade de Mocajuba, neste Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a mandar fazer os reparos exigidos no prédio que serve de quartel para os destacamentos policiais, na cidade de Mocajuba, neste Estado.

Parágrafo único. A despesa decorrente da autorização definida neste artigo correrá à conta da consignação "Conservação de Próprios do Estado", da verba "Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação", do orçamento vigente.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1954, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de dezembro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

José Jacinto Aben-Athar

Secretário de Estado de Economia

e Finanças

Cláudio Lins de V. Chaves

Secretário de Estado de Obras,

Terras e Viação

LEI N. 742 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1953

Institui o prêmio "Silvio Nascimento" e estabelece sua aplicação.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica instituído o prêmio "Silvio Nascimento", constante de uma vaga em estabelecimento de ensino secundário, sediado em Belém, com todas as despesas de internamento custeadas pelo Governo do Estado, ao primeiro aluno colocado nos exames finais do curso primário, dos grupos escolares, de cada município do interior do Estado.

§ 1.º São excluídos dos benefícios desta lei, os municípios que possuem estabelecimentos de ensino secundário.

§ 2.º Perderá a concessão estabelecida neste artigo o aluno premiado que fôr reprovado em qualquer série.

§ 3.º É facultado aos alunos premiados escolherem o curso normal, ginásial ou comercial.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta lei no prazo de 60 dias, a partir de sua publicação e a fazer constar da lei orçamentária, para 1955, o crédito necessário à sua execução.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LEI N. 745 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1953

Autoriza a concessão do auxílio de Cr\$ 300.000,00 em favor da construção do Seminário Metropolitano Nossa Senhora da Conceição de Belém.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder o auxílio de trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00) em favor da construção do Seminário Metropolitano Nossa Senhora da Conceição de Belém, devendo a despesa correr por conta dos recursos financeiros do Estado.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de dezembro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

José Jacinto Aben-Athar

Secretário de Estado de Economia

e Finanças

LEI N. 746 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1953

Autoriza o Poder Executivo a aplicar no decorrer do ano de 1954, a importância de hum milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00) destinada à aquisição de máquinas e fornecidas para um combate em larga escala à savia cortadeira, no interior do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo a aplicar, no decorrer do ano de 1954, a importância de hum milhão de cruzeiros ..... (Cr\$ 1.000.000,00), destinada à aquisição de máquinas e fornecidas para um combate em larga escala às pragas dos vegetais, de maneira toda especial à savia cortadeira.

Art. 2.º O numerário previsto no artigo anterior será incluído na lei orçamentária para o ano de 1954.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de dezembro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

José Jacinto Aben-Athar

Secretário de Estado de Economia

e Finanças

LEI N. 747 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1953

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 50.000,00 para a construção do trapiche de Imbórai, no Município de Bragança.

A Assembléia Legislativa do

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador:

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. LORIS OLIMPIO DE ARAUJO

Secretário de Economia e Finanças:

Dr. JOSE JACINTO ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública:

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) como auxílio à Prefeitura Municipal de Bragança, para a construção do trapiche de Imborai, povoação daquela Município.

Art. 2º Os encargos decorrentes desta lei correrão a conta dos recursos disponíveis do Estado, no ano de 1954.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1954, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de dezembro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO  
Governador do EstadoJosé Jacinto Aben-Athar  
Secretário de Estado de Economia e Finanças

LEI N. 748 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1953

Reconhece de utilidade pública a Sociedade "São Francisco Esporte Clube", com sede em Monte Alegre, neste Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É reconhecida de utilidade pública a Sociedade "São Francisco Esporte Clube", com sede na cidade de Monte Alegre, neste Estado, que se destina à educação física e espiritual da juventude brasileira.

Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de dezembro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO  
Governador do EstadoLoris Olympio Corrêa de Araujo  
Secretário de Estado do Interior e JustiçaSECRETARIA DE ESTADO  
DO INTERIOR E JUSTIÇADespachos proferidos pelo Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça  
Em 22/12/53Ofícios:  
N. 142, da Assembléia Legislativa (anexo o Projeto de Lei n. 142, autorizando a recuperação do prédio do antigo grupo escolar da sede do Município de Abaetetuba) — Sanciono a presente lei da Assembléia Legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

N. 143, da Assembléia Legislativa (anexo o Projeto de Lei n. 143, autorizando o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 50.000,00 para a construção do trapiche de Imborai, Município de Bragança) — Sanciono a presente lei da Assembléia Legislativa do Estado. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

N. 144, da Assembléia Legislativa (anexo o Projeto de Lei n. 144, autorizando o Poder Executivo a aplicar, no decorrer do ano de 1954, a importância de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00) destinada à

aquisição de máquinas e ferramentas para um combate em larga escala à saúva cortadeira, no interior do Estado) — Sanciono a presente lei da Assembléia Legislativa do Estado. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Em 23/12/53  
N. 145, da Assembléia Legislativa (anexo o Projeto de Lei n. 145, autorizando o Poder Executivo a reparar o prédio onde

funciona a Faculdade de Odontologia do Pará, de propriedade do Estado) — Sanciono a presente lei da Assembléia Legislativa do Estado. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

N. 146, da Assembléia Legislativa (anexo o Projeto de Lei n. 146, autorizando o Poder Executivo a aplicar, no decorrer do ano de 1954, a importância de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00) destinada à

aquisição de máquinas e ferramentas para um combate em larga escala à saúva cortadeira, no interior do Estado) — Sanciono a presente lei da Assembléia Legislativa do Estado. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Em 24/12/53  
N. 147, da Assembléia Legislativa (anexo o Projeto de Lei n. 147, autorizando o Poder Executivo a reparar o prédio onde

funciona a Faculdade de Odontologia do Pará, de propriedade do Estado) — Sanciono a presente lei da Assembléia Legislativa do Estado. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

N. 148, da Assembléia Legislativa (anexo o Projeto de Lei n. 148, autorizando a concessão do auxílio de Cr\$ 300.000,00 em favor da construção do Seminário Metropolitano Nossa Senhora da Conceição de Belém) — Sanciono a presente lei da Assembléia Legislativa do Estado. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Petições:  
0708 — Manoel Juliano da Paixão e outros, lavradores, residentes à margem do Igarapé Trombetá, distrito da Vila de Santarém Novo — Maracaná — (pedido de providências) — À consideração do Sr. Secretário de Obras, Terras e Viação.

0709 — Alfredo Lins de Vasconcelos Chaves, professor da Faculdade de Direito do Pará, solicita seja decretada a nulidade do ato de aposentadoria) — Ao D. P., para estudo e parecer.

Ofícios:  
N. 328, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marinheiros — Delegacia de Belém — agradecendo a comunicação de posse) — Ciente. Arquive-se.Carta:  
N. 151, da Assembléia Legislativa (anexo o projeto de Lei n. 151, autorizando o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 28.880,00 em favor da firma Portuense Ferragens S. A., desta praça) — Sanciono a presente lei da Assembléia Legislativa do Estado. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

N. 125, de Sebastião Simões, escrivão ad hoc, na Delegacia Especial de Itupiranga (informando sobre o pedido de nomeação do referido cidadão) — Encaminhe-se este expediente ao D. E. S. P., para que se manifeste a respeito, de vez que

As Reparações Públicas deverão ser realizadas e arquivadas e a respectiva documentação destinada à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto nos sábados, quando devem fazer-se até às 14 horas.

As reparações pertencentes à matéria retrabalhada, e os casos de erros ou omissiones devem ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DO PARÁ  
EXPEDIENTERua da Una, 32 — Telefone, 3262  
PEDRO DA SILVA SANTOS

Redator-Chefe, respondendo pela

Diretoria Geral

Assinaturas

Belém:

Anual ..... 260,00

Semestral ..... 140,00

Número avulso ..... 1,00

Número atrasado, por ano ..... 1,50

Estados e Municípios:

Anual ..... 300,00

Semestral ..... 150,00

Exterior:

Anual ..... 400,00

Publicidades

1 Página de contabilidade, por 1 vez ..... 600,00

Página, por 1 vez ..... 600,00

½ Página, por 1 vez ..... 300,00

Centímetros de colunas:

Por vez ..... 6,00

Anúncios pagos ..... 6,00

reimessa a esta Secretaria está em desacordo com o despacho de fls. 5/v.

**Boletins:**  
N. 276, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 10/12/53 — Ciente. Arquive-se.

N. 277, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 19/12/53 — Ciente. Arquive-se.

N. 278, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 20/12/53 — Ciente. Arquive-se.

Em 24/12/53

**Ofícios:**

N. 153, da Assembléia Legislativa (anexo o Projeto de Lei n. 153, autorizando o Poder Executivo a imprimir, na imprensa Oficial, as obras julgadas de valor científico ou literário, de autores paraenses ou aqui radicados) — Faça-se o expediente.

N. 154, da Assembléia Legislativa (anexo o projeto de Lei n. 154, autorizando o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 60.000,00 para ocorrer as despesas com os consertos, limpeza e instalação de encanamento de água no grupo escolar situado na cidade de Ponta de Pedras) — Faça-se o expediente.

N. 157, da Assembléia Legislativa (anexo o projeto de Lei n. 157, criando a Escola Isolada de 1.ª classe, padrão B, na povoação Santo Antônio, distrito de Cumarana, Município de Ma-

rapanum) — Faça-se o expediente.

N. 159, da Assembléia Legislativa (anexo o projeto de Lei n. 159, dispondo sobre fiscalização de imposto de vendas e consignações e dando outras providências) — Faça-se o expediente.

N. 160, da Assembléia Legislativa (anexo o projeto de Lei n. 160, dispondo sobre a criação de postos fiscais e dando outras providências) — Faça-se o expediente.

N. 649, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazonia (sobre o aproveitamento do cidadão Pedro José Figueira, para qualquer função naquela Superintendência) — Ao Gabinete.

N. 337, do Tribunal de Contas do Estado (resolvendo o decreto de aposentadoria da professora Edith Olympia de Castro Miranda, registrado naquele tribunal) — Ao Departamento do Pessoal.

N. 338, do Tribunal de Contas do Estado (comunicando o registro dos contratos relativos às guardas civis: Sandoval da Silva Noeira e Wilson Francisco de Sousa) — Encaminhe-se ao D. P.

N. 106, da Prefeitura Mu-

nicipal de Marapanim (solicitando o pagamento da quantia de Cr\$ 15.220,19 despendida pela

prefeitura com o pagamento de soldos do destacamento da Policia Militar) — A Policia Militar, para examinar e dizer.

de feita a devida anotação pelo D. C.

Comunicação feita pelo Coletor Estadual de Guamá, sr. Antônio Regis de Melo, sobre sua designação para correspondente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários — Informe o Coletor Estadual se os serviços de correspondente do I. A. P. C. a cargo do escrivão Osvaldo Dias Ferreira não prejudicam os interesses da Fazenda Pública.

Atestado de frequência, referente ao período de 16 de novembro a 19 de dezembro dos srs. Manoel de Sousa Leão Filho, José Crispim Figueiredo e Cláudionor Cardoso — Ao D. D., para os devidos fins.

### DEPARTAMENTO DE DESPESAS

#### TESOURARIA

SALDO do dia 24 de dezembro de 1953	1.601.155,70
Renda do dia 26 12/1953	1.629.260,20
SOMA	3.230.415,90
Pagamentos efetuados no dia 26/12/1953	1.216.387,40
Saído para o dia 28/12/1953	2.014.028,50
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Em dinheiro	1.664.646,80
Em documentos	349.381,70
TOTAL	2.014.028,50

Beloém (Pará), 26 de dezembro de 1953.

Visto — João Bentes, diretor do

Departamento de Despesas

A. Nunes, tesoureiro

#### PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 28 de dezembro de 1953

O Departamento de Despesa da Secretaria do Estado de Economia e Finanças pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:

#### Auxílios:

Conselho Regional de Contabilidade, Associação Educacional Infanto Juvenil, União Acadêmica Paraense, União dos Escoteiros do Brasil, Federação Trabalhista nas Indústrias, União Estudantil Cursos Secundários do Pará, Círculo Operário do Guamá, Lar de Maria, Círculo Operário de Belém, Círculo Operário de Içá, Liga Contra a Tuberculose, União Social Trabalhista, Imperial Soc. Artística Paraense, Academia Paraense de Letras, Conselho Regional de Desportos, Obras Sociais de N. S. do Perpétuo Socorro, Federação das Bandeirantes, Missões do Xingu, Instituto N. S. de Belém, Lactário de Bragança, Casa do Filho do Seringuelo, Instituto D. Bosco, Lactário de Ariauá, Aero Clube do Pará, Oficinato Santa Rosa de Belém, Ben. Sociedade Mecânica Paraense, Federação Beneficente do Pará, Obras Sociais da Igreja da Vida, Ação Católica de Anhangá, Vene. Ordem Terceira de S. Francisco.

#### Fornecedores:

Affonso Ramos & Cia., A Chimica Bayer, Alfredo Gomes, Agência Martins, Augusto Moutinho & Cia., Africana Tecidos S/A., Barbosa & Cia., Ben. Soc. Portuguesa Beneficente, Cerâmica e Caieira Tupy, Corrêa Costa & Cia., Cia. Rádio Internacional do Brasil, Cia. Editora Nacional, Comércio Internacional Ltda., Daniel Vale & Cia., D. F. Bastos & Cia. Ltda., Departamento de Estradas de Rodagem, Empresa Soares S/A., Estrada de Ferro de Bragança, Fábrica Santa Maria, de Oleos e Sabão Ltda., Ferreira Gomes, Ferragista S/A., Hospital Jorge Corrêa S/A., Indústria Rosa Cruz Ltda., Importadora de Ferragens S/A., I. B. M., World Trade Corporation, J. F. Rothea & Cia., Karto S/A., Laurindo Garcia, Lopes Guimarães & Cia. Ltda., Martins da Silva & Cia., M. Car-

losso & Cia., M. da Silva Marques, M. Machado da Silva, Manoel P. da Silva, Manoel do E. Santo Nascimento, Norberto Lovareda, Portuense Ferragens S. A., Philandia Ltda., Rocha Pinheiro & Cia., Raimundo Saraiva de Freitas, Silva Santos & Cia. Ltda., Santa Casa de Misericórdia do Pará, S. C. Barbosa, Serv. de Naveg. da Amazônia e Adm. do Porto do Pará, Serviço de Navegação do Estado, Sociedade Geral de Exportação, Shell Brazil Ltda., Teodomiro Aragão, Revista Contemporânea do Ceará, Victor C. Portela, Vieira & Martins.

#### Custos:

Departamento de Despesa, Conservatório Carlos Gomes, Hospitais de Isolamento, Sec. de Obras, Terras e Viação, Departamento Estadual de Águas, Serviço de Cadastro Rural e Serviço de Navegação do Estado.

#### Diversos:

Maria José Ferreira de Sousa, Raymundo Galdino de Araújo, Jornal "O Estado do Pará", Amindab Alves Ataliba, Astrogildo Ribeiro Garcia, Manoel Benedito do Vale Silva, João Batista Figueira, Helena G. de Oliveira.

#### Consignações:

Círculo de Reformados, Francisco Cantidio de Sousa.

#### Aviso:

Os Fornecedores que deixarem de atender esta única Chamada, só serão satisfeitos em Janeiro p. vindouro, quando novamente convocados.

### JUNTA COMERCIAL

Despachos proferidos pelo Dr. Diretor durante o período do dia 19 a 24 de dezembro de 1953.

#### Ata:

1 — Bruno de Menezes, chefe do Serviço de Assistência ao Cooperativismo, pedindo o arquivamento das atas das Assembleias Gerais Extraordinárias, da Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu, Ltda., realizadas nos dias 3 e 13 de novembro, passado — Arquive-se.

#### Editorial:

2 — Bruno de Menezes, chefe do Serviço de Assistência ao Cooperativismo, pedindo o arquivamento do edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu, Ltda., a se realizar no dia 3 de novembro, passado — Arquive-se.

#### Lei:

3 — Associação Comercial do Pará, por seu Presidente Sr. Antônio Martins Junior e seu Diretor-Secretário, Sr. Idaívo Pragaña Toscano, pedindo o arquivamento do exemplar do DIÁRIO OFICIAL do Estado, do dia 1 do corrente, que publica a Lei n. 716, de 30 de novembro passado, que cria a Bolsa de Valores do Pará, e da outras provisões — Arquive-se.

#### Constituição de Sociedade

#### Anônima:

4 — Antônio Ribeiro Alves, Presidente da Indústria e Comércio Bagé, S. A., pedindo o arquivamento do exemplar do DIÁRIO OFICIAL do Estado, do dia 20 do corrente, que publicou, com a devida anotação desta Junta Comercial, os atos constitutivos da referida Sociedade — Arquive-se.

#### Alterações:

5 — Sociedade de Representações e Comércio, Ltda., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pela retirada do sócio Eugênio Leitão Brito, embolsado de seus haveres, permanecendo o mesmo capital de Cr\$ 150.000,00; a mesma finalidade, sede e prazo; entre partes — Alberto Júlio da Silva, português, casado e Luiz Eduardo Ferreira da Silva, brasileiro, solteiro — Arquive-se.

6 — L. G. Tugl & Cia., firma comercial estabelecida na cidade de Santarém, pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pela retirada da sócia Irene Garcia Valente, embolsada de seus haveres, permanecendo o mesmo capital de Cr\$ 300.000,00, a mesma finali-

### SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

#### GABINETE DO SECRETARIO

O Dr. J. J. Aben-Athar, secretário de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos: em 26-12-53

Secretaria de Interior e Justiça, (requisição de Material). — Ao D. M., para providenciar.

Biblioteca e Arquivo Público (encaminhando empenho). — Ao D. C., para averbar.

Tribunal de Contas do Estado (registro de créditos especiais). — Ao D. C., para os devidos fins:

Benjamim Cardoso de Faria (pensão de montepio). — Ao D. L., para informar.

José da Cunha Leite, escrevendo da Coletoria de Vizeu (requerendo efetividade no cargo que desempenha). — Encaminhe-se ao D. F., com o despacho retro.

Requerimento de Osvaldo Fonseca Cardias, solicitando transferência de seu cargo de Protocolista Padre M., para o de Oficial Administrativo. — Dé-se ciência.

Instituto Lauro Sodré (presentação de contas de janeiro a novembro do c/ano). — Ao D. C., para exame e conferência.

Os Contabilista do Estado (memorial). — Dé-se ciência aos interessados.

Rodrigues Batista & Cia. (conta de fornecedores). — Ao D. D., para processar o pagamento em termos.

Departamento do Material (solicitando empenho). — Ao D. D., para processar o pagamento em termos.

José Antunes Bogéa (requerendo a sua efetividade como Coletor estadual de Vizeu). — Ao D. F., com o despacho supra.

Museu Paraense Emílio Goeldi (prestação de contas). — Ao D. C., para exame e conferência.

Raimundo Pinheiro do Nascimento (certidão de tempo de serviço). — Certifique-se, em termos.

Departamento de Receita (demonstração da renda). — Ao D. C.

Nadir de Carvalho Alves e Maria José de Carvalho Alves (conta "Depósito Diversos", depois

4 — Domingo, 27

## DIARIO OFICIAL

Dezembro — 1953

dade, sede e prazo, entre partes — Kotaro Tuji, brasileiro naturalizado, e Leonor Garcia Tuji, brasileira, casada — e Kofei Tuji, japonês, casado — Arquivese.

7 — Dr. Silvério Siroteau Corrêa, pedindo o arquivamento da alteração do contrato social da firma L. G. Tuji & Cia., pela admissão de novos sócios; aumento do capital de..... Cr\$ 300.000,00, para..... Cr\$ 2.000.000,00 e a transformação social de firma de solidariedade com responsabilidade ilimitada para sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob a razão social de Tuji & Cia. Ltda., em sucessão à firma ora alterada sem solução de continuidade em seus negócios, visto assumir a nova firma a responsabilidade do Ativo e Passivo da firma L. G. Tuji & Cia., ficará extinta: entre partes — Kotaro Tuji, brasileiro naturalizado, casado; Leonor Garcia Tuji, brasileira, casada; Kofei Tuji, Yu- uji Odani, Rokusono Uwamori, Kenji Kawakami, Riozo Emura, Majime Ohtake, Massatishi Takamura, japoneses, casados e Silvia Kimite Tuji, brasileira, solteira — Arquivese.

8 — J. D. Valente & Cia., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pelo aumento de seu capital de..... Cr\$ 3.000.000,00 para..... Cr\$ 4.500.000,00 e o aumento da remuneração do pró-labore dos sócios; permanecendo a mesma finalidade, sede, prazo e quadro social — Arquivese.

9 — Souza & Cia., pedindo o arquivamento da alteração do seu contrato social, pelo aumento de seu capital de..... Cr\$ 600.000,00 para..... Cr\$ 1.200.000,00; permanecendo a mesma finalidade, sede, prazo e quadro social — Arquivese.

10 — Agripino Ayres & Cia., firma comercial estabelecida no Município de Ourém, neste Estado, pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social pela retirada do sócio Adherbal Hygino de Oliveira, embolsado de seus haveres, e admissão do novo sócio solidário Maria da Glória Silva Ayres; permanecendo o mesmo capital de..... Cr\$ 50.000,00, a mesma finalidade, sede e prazo; entre partes — Agripino Ayres, português e Maria da Glória Silva Ayres, brasileira, casados — Arquivese.

11 — J. P. Alves & Cia. Ltda., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato pela sessão de quota que faz o sócio Leonel Pedro Alves, referendando-se da sociedade o sócio cedente; permanecendo o mesmo capital de Cr\$ 3.000.000,00, a mesma sede, finalidade e prazo; entre partes — Leonel Pedro Alves, português, solteiro; Joaquim Pedro Alves, brasileiro naturalizado, solteiro e Alice Soares Alves de Magalhães, brasileira, casada — Arquivese.

12 — J. Fonseca & Cia., pedindo o arquivamento da alteração do seu contrato de constituição pelo aumento de seu capital social de Cr\$ 6.000.000,00, para Cr\$ 7.500.000,00; permanecendo a mesma finalidade, sede, prazo e quadro social — Arquivese.

13 — Fernando Pinto & Cia. Ltda., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social pelo aumento de seu capital de Cr\$ 500.000,00 para..... Cr\$ 1.000.000,00, permanecendo a mesma finalidade, sede e prazo e quadro social — Arquivese.

### Firmas individuais:

14 — Albeniz Leite da Silva, brasileiro, casado, pedindo o registro dessa firma de que é responsável — sede Belém, à Rua Gaspar Viana, n. 78, sem filial; objetos — Comissões, consignações e conta própria; capital Cr\$ 100.000,00 — Registre-se.

15 — Alice Teixeira Neves, brasileira, casada, pedindo o registro da firma A. T. Neves, de que é responsável sede Belém, à Rua Ó de Almeida, n. 63, sem filial; objeto — Representações

e conta própria; capital..... Cr\$ 30.000,00 — Registre-se.

### AVERBAÇÕES

16 — L. G. Tugi & Cia, pedindo para averbar à margem de seu registro a retirada do socio Irene Garcia Valente: — Averbe-se, arquivada a alteração do contrato social.

17 — Agripino Ayres & Cia, pedindo para averbar à margem de seu registro a saída do sócio Adherbal Hygino de Oliveira e a admissão da socia Maria da Glória da Silva Ayres: — Averbe-se, arquivada a alteração do contrato social.

18 — Fernando Pinto & Cia. LTDA, pedindo averbação à margem de seu registro do aumento de seu capital social de..... Cr\$ 500.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00 Averbe-se, arquivada a alteração do contrato social.

19 — J. D. Valente & Cia, pedindo para averbar à margem de seu registro o aumento de seu capital social de Cr\$ 3.000.000,00 para Cr\$ 4.500.000,00: Averbe-se, arquivada a alteração do contrato social.

20 — Souza & Cia, pedindo para averbar à margem de seu registro o aumento de seu capital de Cr\$ 600.000,00 para..... Cr\$ 1.200.000,00 — Averbe-se, arquivada a alteração do contrato social.

21 — L. S. Maia, pedindo para averbar à margem de seu registro o aumento de seu capital de Cr\$ 50.000,00 pra Cr\$ 300.000,00: — Averbe-se.

22 — J. P. Alves & Cia, LTDA, pedindo para averbar à margem de seu registro a cessão e transferência de quotas do sócio João Soares Alves ao sócio cedente: L.

Averbe-se, arquivada a alteração do contrato social.

23 — D. G. Conceição & Cia, pedindo para averbar à margem de seu registro que somente a partir do dia 5 de janeiro 1953 iniciará suas atividades — Averbe-se.

24 — J. Fonseca & Cia, pedindo para averbar à margem de seu registro o aumento de seu capital de Cr\$ 6.000.000,00 para..... Cr\$ 7.500.000,00 — Averbe-se, arquivada a alteração de seu contrato social.

25 — João Eutropio de Albuquerque Neves, leiloeiro da praça, pedindo permissão para efetuar um leilão no próximo domingo, dia 27, às horas, àvenida São Jerônimo, n. 474 — Deferido.

26 — Durante a última semana pediram legalização de livros: Paraense Comercial, Ltda — Manoel dos Santos Monteira & Cia — A. Santiago & Cia, J. Serodio — Carlos Navarro & Cia — Importadora e Representações Mundial, Ltda, Pikerell, Representações, S. A. — José de Souza Pedro & Cia — Fábrica de Cigarras Rex, Ltda. — Souza Pinheiro & Cia — Duarte & Cia, — J. Fonseca & Cia — Marques Pinto, Exportação, S. A. e Pereira Carneiro.

Livros:

27 — Ainda durante a última semana pediram certidão de casamentos:

Bruno de Menezes, Dorival Belúcio, A. T. Moraes, Bento P. de Barros e Oscar, Santos & Cia, Ltda.

Certidões:

27 — Ainda durante a última semana pediram certidão de casamentos:

Bruno de Menezes, Dorival Belúcio, A. T. Moraes, Bento P. de Barros e Oscar, Santos & Cia, Ltda.

30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 4 de dezembro de 1953. — (a) Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras e Urbanismo.

(T. 6612 — 5 — e 15 25|12 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Antero de Oliveira Pereira, requerido por aforamento o terreno situado no lote n. 44 do recente loteamento nos Covões de S. Braz. Dimensões: frente 6 metros; fundos 24 metros. Área 144m<sup>2</sup>.

Convidado os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras Municipais da Prefeitura de Belém, 16 de dezembro de 1953. — (a) Hermogenes Condurú, Secretário de Obras.

T. 6692 — 17 e 27|12 e 6|1|54 — Cr\$ 120,00.

Aforamento de Terras

Sr. Dr. Hermogenes Condurú Secretario de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Philadelpho Machado e Cunha, Requerido por aforamento o terreno situado na quadra frente para a faixa de domínio da E. F. B., fundo para a Av. José Bonifácio, entre a Baixa da Gentil e a Rua de acesso dos Covões de S. Braz, sendo o lote n. 86. Dimensões: Frente 6,00 — lado direito 22,50 — lado esquerdo 25,50 — Área — 132,00m. — Confina à direita com o lote 87. e a esquerda com o nº 85.

Convidado os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras Municipais da Prefeitura de Belém, 15/12 de 53. — Hermogenes Condurú Secretario de Obras.

(T. — 6689 — 17 e 12|53 e 6|1|54 Cr\$ 120,00).

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Henrique Rodrigues da Silva, requerido por aforamento o terreno situado no lote n. 26 confinando à direita com o de n. 25 de Orlando Silva da Costa; e à esquerda com o de n. 27. Dimensões — Frente: 6m,00 — Fundos: 24m,00 — Área: 144m<sup>2</sup>.

Convidado os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias,

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### GABINETE DO SECRETARIO

#### Jespachos preferidos pelo Senhor Doutor Secretario de Estado

Em 23-12-1953

#### Processos:

N. 3612 — Ana Rocha Monteiro (envia folha de pagamento) — A 2.ª Seção, para os devidos fins.

N. 3601 — Oficio 44 da Faculdade de Odontologia do Pará (solicita publicação) — Encaminhe-se à Diretoria Geral do DIÁRIO OFICIAL, por intermédio da Secretaria do Estado do Interior e Justiça.

N. 3606 — Oficio n. 1029 do D. P. (devolve decreto) — A Seção do Fichário, para as devidas anotações.

N. 3248 e 3622, da S. E. S. P. (remete laudos médicos) — A Seção de Expediente.

N. 3620, de Feliciano B. P. Duarte (contagem de tempo de serviço) — Certifique-se.

Oficio s/n, do G. E. Jose Veríssimo (comunica passar férias em Fortaleza) — Cliente. A 2.ª Seção e ao Arquivo para as devidas anotações.

N. 3618, de Maria D. T. Maia — Submeta-se à inspeção de saude.

N. 3613 — Oficio n. 2343, da S. E. S. P. (remete laudo médico)

A Seção de Expediente, para comunicar o resultado da inspeção ao Diretor do I. E. P.

N. 3593, da S. E. C. (solicita relação de professores com exercício no interior do Estado) — Ciente das providências tomadas. Arquive-se.

N. 3611, de Pedro B. Marinho (solicita pagamento do prêmio) — A Superintendente da Orientação do Ensino, para informar qual foi o aluno dos grupos escolares da Capital que, no ano de 1952, obteve a maior nota de aprovação nos exames finais do curso complementar.

N. 3609, de Osmarina B. Vieira (alteração de nome) — Apresente a certidão de casamento civil.

N. 3594 — Oficio n. 613, do D. E. R. (apresenta relatório) — Acusar e agradecer.

N. 3604, de Ana da C. Bergman (solicita emprego de Inspetora de Alunos) — A Seção do Fichário, para informar se existe alguma vaga de inspetora de alunos nos grupos escolares da capital.

N. 3616, de Zilda P. de Leão (readaptação) — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

## EDITAIS

### ADMINISTRATIVOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Aforamento de Terras  
Sr. Dr. Hermogenes Condurú, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente

nio Everdosa e Pedro Miranda, distando 68m,00 de frente por 7m,00 de fundos, 103m,70. Tem uma área de 725m<sup>2</sup>,90, tem a forma paralelogramica. Confina à direita com a Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus e à esquerda com o número 290.

Convidado os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias,

distando 68m,00 de frente por 7m,00 de fundos, 103m,70. Tem uma área de 725m<sup>2</sup>,90, tem a forma paralelogramica. Confina à direita com a Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus e à esquerda com o número 290.

Convidado os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias,

Domingo, 27

DIARIO OFICIAL

Dezembro — 1953 — 8

a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no "DIÁRIO OFICIAL" do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras Municipais da Prefeitura de Belém, 16 de dezembro de 1953. — Hermogenes Condurú, Secretário de Obras.  
(T — 6696—18, 28|12 e 8|1|54 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras  
O Sr. Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia que havendo Joaquim Rodrigues de Oliveira, requerido por aforamento o terreno situado na quadra n. 62 do recente loteamento nos Covões de São Braz, dimensões : Frente 6m00. Fundos 20m00. Área 120m002.

Convidado os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no "DIÁRIO OFICIAL" do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras Municipais da Prefeitura de Belém, 16 de dezembro de 1953. — Hermogenes Condurú, Secretário de Obras.  
(T — 6698—18, 28|12 e 8|1|54 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras  
O Sr. Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia que havendo o Sr. Antônio Anselmo da Silva, requerido por aforamento o terreno situado na Ilha do Mosqueiro à Avenida do Escoteiro com projeção de fundos para a Estrada do Pau Grande, em local sem ponto de arrumação. Limites : — em ambos os lados com terras sem edificação. Dimensões : — Frente — 50m00. Fundos — 100m00. Área — 500m002.

Convidado os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no "DIÁRIO OFICIAL" do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras Municipais da Prefeitura de Belém, 17 de dezembro de 1953. — Hermogenes Condurú, Secretário de Obras.  
(T — 6699—18 e 28|12 e 8|1|54 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de Terras  
Dr. Oswaldo Melo, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Euridice do Rosário Vieira, brasileira, casada, residente nesta cidade à Travessa 9 de Janeiro n. 1.012, requerido por aforamento o terreno situado na quadra : Incide no lote 41, do recente loteamento dos Covões de São Braz; Limenta-se à direita 42 e à esquerda 40; Medindo de frente 6m,00 por 24m,00 de fundos ou seja uma área de 144m,00.

Convidado os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de

30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no "DIÁRIO OFICIAL" do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras Municipais da Prefeitura de Belém, 16 de dezembro de 1953. — Hermogenes Condurú, Secretário de Obras.  
(T — 6696—18, 28|12 e 8|1|54 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de Terras  
O Sr. Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Fernando P. da Costa requerido por aforamento o terreno situado na quadra n. 62 do recente loteamento dos Covões de São Braz, com as dimensões de : 5 metros de frente por 21 metros de fundos numa área de 105 metros quadrados.

Convidado os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no "DIÁRIO OFICIAL" do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras Municipais da Prefeitura de Belém, 16 de dezembro de 1953. — Hermogenes Condurú, Secretário de Obras.  
(T — 6698—18, 28|12 e 8|1|54 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras  
O Sr. Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia que havendo o Sr. Antônio Anselmo da Silva, requerido por aforamento o terreno situado na Ilha do Mosqueiro à Avenida do Escoteiro com projeção de fundos para a Estrada do Pau Grande, em local sem ponto de arrumação. Limites : — em ambos os lados com terras sem edificação. Dimensões : — Frente — 50m00. Fundos — 100m00. Área — 500m002.

Convidado os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no "DIÁRIO OFICIAL" do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras Municipais da Prefeitura de Belém, 17 de dezembro de 1953. — Hermogenes Condurú, Secretário de Obras.  
(T — 6699—18 e 28|12 e 8|1|54 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de Terras  
Dr. Oswaldo Melo, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Euridice do Rosário Vieira, brasileira, casada, residente nesta cidade à Travessa 9 de Janeiro n. 1.012, requerido por aforamento o terreno situado na quadra : Incide no lote 41, do recente loteamento dos Covões de São Braz; Limenta-se à direita 42 e à esquerda 40; Medindo de frente 6m,00 por 24m,00 de fundos ou seja uma área de 144m,00.

Convidado os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de

30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no "DIÁRIO OFICIAL" do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras Municipais da Prefeitura de Belém, 16 de dezembro de 1953. — Hermogenes Condurú, Secretário de Obras.  
(T — 6696—18, 28|12 e 8|1|54 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de Terras  
O Sr. Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Fernando P. da Costa requerido por aforamento o terreno situado na quadra n. 62 do recente loteamento dos Covões de São Braz, com as dimensões de : 5 metros de frente por 21 metros de fundos numa área de 105 metros quadrados.

Convidado os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no "DIÁRIO OFICIAL" do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras Municipais da Prefeitura de Belém, 16 de dezembro de 1953. — Hermogenes Condurú, Secretário de Obras.  
(T — 6698—18, 28|12 e 8|1|54 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia que havendo o Sr. Antônio Anselmo da Silva, requerido por aforamento o terreno situado na Ilha do Mosqueiro à Avenida do Escoteiro com projeção de fundos para a Estrada do Pau Grande, em local sem ponto de arrumação. Limites : — em ambos os lados com terras sem edificação. Dimensões : — Frente — 50m00. Fundos — 100m00. Área — 500m002.

Convidado os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no "DIÁRIO OFICIAL" do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras Municipais da Prefeitura de Belém, 17 de dezembro de 1953. — Hermogenes Condurú, Secretário de Obras.  
(T — 6699—18 e 28|12 e 8|1|54 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de Terras  
Dr. Oswaldo Melo, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Euridice do Rosário Vieira, brasileira, casada, residente nesta cidade à Travessa 9 de Janeiro n. 1.012, requerido por aforamento o terreno situado na quadra : Incide no lote 41, do recente loteamento dos Covões de São Braz; Limenta-se à direita 42 e à esquerda 40; Medindo de frente 6m,00 por 24m,00 de fundos ou seja uma área de 144m,00.

Convidado os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de

e Pensionistas do Montepio quando receberem seus benefícios por intermédio de procuradores, serão obrigados a apresentar atestado de vida, fornecido por autoridade administrativa, policial ou judiciária, e novo instrumento de procurações;

b) as Pensionistas do Montepio e Pensionadas do Estado serão obrigadas a apresentar atestado de estado civil e de boa conduta passado por autoridade administrativa, policial ou judiciária;

c) nenhum pagamento de outra natureza, processado por intermédio de procurador, será atendido sem prévio arquivamento do novo instrumento de procuração;

d) pessoas de notório saber na respectiva especialização.

2 — Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, além da prova de satisfazer um dos requisitos mencionados no item anterior, a seguinte documentação :

a) diploma de graduação em estabelecimento de ensino superior, cujo currículo contenha a disciplina em concurso, devidamente registrado no Ministério da Educação e Saúde;

b) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) prova de sanidade;

d) prova de idoneidade moral;

e) prova de identidade;

f) prova de que está em dia com as obrigações militares;

g) títulos diversos que recomendem para o cargo;

h) recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros);

i) cinquenta (50) exemplares impressos ou mimeografados, de uma tese sobre assunto de livre escolha do candidato e relativo à matéria da cadeira em concurso.

3 — A tese, bem como os trabalhos impressos apresentados pelos candidatos, serão isentos de selo, o mesmo não acontecendo com os demais documentos que devem ser autenticados e selados.

4 — O concurso, que será de títulos e provas, obedecerá às normas da legislação em vigor e constará de :

A) — Concurso de Títulos :

I — os títulos serão classificados em quatro grupos :

a) diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

b) realizações práticas de natureza técnica ou profissional;

c) estudos e trabalhos científicos especialmente aquêles que assinem pesquisas originais ou relevantem conceitos doutrinários de real valor;

d) atividades didáticas.

II — Cada um dos 4 grupos indicados receberão de cada examinador uma nota de 0 a 10, em números inteiros.

III — A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele conferidas aos quatro grupos de títulos indicados no item I, sendo os seguintes os pesos respetivos :

um (1) para diplomas e dignidades universitárias ou acadêmicas;

dois (2) para realizações práticas;

três (3) para estudos e trabalhos;

quatro (4) para atividades didáticas.

O simples desempenho de função pública, técnica ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados graciosos não constituem documentos idôneos.

B) — Concurso de Provas :

a) defesa de tese;

b) prova escrita;

c) prova prática ou experimental;

d) prova didática.

5 — Os interessados poderão, no decurso do prazo da inscrição, que será encerrada às 17 horas do dia 1º (primeiro) de Janeiro do ano vindouro, obter na Secretaria da Faculdade todos os esclarecimentos de que necessitarem, inclusive o programa da cadeira, aprovado pela Congregação.

6 — Encerrada a inscrição, na primeira semana seguinte, o Conselho Técnico Administrativo verificará se os candidatos preencheram as condições do Edital, aprovando ou não as inscrições requeridas.

No caso da alínea d), do item I, é condição de inscrição indispensável a aprovação preliminar, pela Congregação, do Parecer formulado por uma comissão de três professores por ela eleitos, a qual à vista do merecimento excepcional das obras e do "curriculum vitae" do

candidato, julgue o mesmo em condições culturais de concorrer à cadeira.

7 — Os requerimentos de inscrição, com as firmas reconhecidas, serão apresentados à Secretaria da Faculdade, devendo os candidatos, nessa ocasião, assinarem o termo de inscrição sobre uma estampilha federal de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) e de outra de Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos), do selo de Educação e Saúde.

8 — Na forma do que prescreve o art. 78, § 1º do Estatuto da Uni-

versidade, é considerado inscrito à "ex-officio" o professor interino da cadeira, devendo o mesmo apresentar a documentação a que se refere o item 2, durante o prazo da inscrição, e será exonerado se não o fizer.

Secretaria da Faculdade de Odontologia de Pelotas, da Universidade do Rio Grande do Sul, aos 16 dias do mês de junho de 1953. — Francisco José Passos, secretário.

Visto — Prof. Paulo Assumpção

Ossorio, diretor.

(G — Dias 28|10, 28|11 e 28|12)

versidade, é considerado inscrito à "ex-officio" o professor interino da cadeira, devendo o mesmo apresentar a documentação a que se refere o item 2, durante o prazo da inscrição, e será exonerado se não o fizer.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Padre Eutíquio, 1.138, filha de Antonio Raton Mesquita e de Dona Antonia Alves Mesquita.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Pelotas, capital do Estado do Paraná, aos 26 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. — 6715—20 e 27|12 Cr\$ 40,00)

cimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. — 6715—20 e 27|12 Cr\$ 40,00)

Faco saber que se pretendem casar o Sr. José Anater Almeida Cecilio e a Senhorinha Antonia dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, operário, domiciliado nesta cidade e residente à rua Pará, 1.558, filho de Joaquim Silva Almeida e de Dona Maria Almeida Coelho.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa 3 de maio, 299, filha de Francisco Pereira dos Santos e de Dona Creusa Celia dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. — 6716—20 e 27|12 Cr\$ 40,00)

#### JUIZO DE DIREITO DA 8.<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO D'<sup>a</sup> PARA

#### REPARTIÇÃO CRIMINAL

Chamada de Funcionário

Pelo presente edital de chamamento, fica notificado Raimundo Margalho, ocupante do cargo de oficial de justiça, classe E, com exercício na Repartição Criminal, para reassumir a função de seu cargo, dentro do prazo de vinte (20) dias, sob pena de, findo o referido prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido nos termos do artigo 254 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. Eu, João Gomes da Silva, oficial-secretário da Repartição Criminal, autuei o presente edital, extraíndo do mesmo cópia para ser publicado no "Diário Oficial".

Belém do Pará, 4 de dezembro de 1953.

(a.) Lyeurgo Narbal de Oliveira Santiago, Juiz de Direito da 8.<sup>a</sup> vara e Diretor da Repartição Criminal.

(G. — Dias 6, 8, 10, 11, 12, 13,

15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24,

25, 27, 29, 30 e 31|12)

## EDITAIS ANÚNCIOS

### BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S/A

Assembléia Geral Extraordinária

Terceira Convocação

Convidam-se os Senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 29 (vinte e nove) do corrente mês e ano, às 10 (dez) horas, na sede do Banco, à Praça Visconde do Rio Branco, n. 4 (quatro), nessa capital, a fim de deliberarem sobre a reforma do artigo 24 (vinte e quatro) dos estatutos deste estabelecimento.

Belém, 19 de dezembro de 1953. — (a) GABRIEL HERMES FILHO, Presidente.

(Ext. — Dia 20, 24 e 27|12|53)

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Chamada de Funcionário

O Engenheiro Diretor General do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará, (DER-PA), no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital de Chamada, notifica o Sr. Lauro Gomes da Costa, mecânico deste DER, lotado no Serviço de Pavimentação da Tito Franco, a se apresentar no local do seu serviço, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação desse, sob pena de demissão por abandono de emprego, na forma da Lei.

Belém, 1 de dezembro de 1953.

(a.) Eng. Maluf Gabbay, Assistente Administrativo. Visto: — Eng. Belisário Dias, Diretor Geral.

Ext. 6, 17 e 27|12)

## EDITAIS

### JUDICIAIS

#### PROCLAMAS

Faco saber que se pretendem casar o Sr. Clodoaldo Ataide Panjoae Dona Dulcinéa Lima Gomes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, trabalhador braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Barão, 32, filho de Dona Rita Pantoja.

Ela é viúva, natural do Pará, doméstica, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Barão, 32, filha de Dona Izaura Rosa de Lima.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 26 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 6753—27|12 e 31|0|54 Cr\$ 40,00)

Faco saber que se pretendem casar o Sr. Walter de Medeiros Batista e Dona Philomena Modesto Pinto Filha.

Ele diz ser solteiro, natural do

Rio de Janeiro, militar, domiciliado nesta cidade e residente à 1.<sup>a</sup> Trav. de Queluz, 124, filho de Adasmastor da Costa Batista e de Dona Aurora de Medeiros Batista.

Ela é também solteira, natural do Pará, Curuçá, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à 1.<sup>a</sup> Trav. de Queluz, 124, filha de Lauriano da Silva Pinto.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 26 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 6757—27|12—3|1|0|54 Cr\$ 40,00)

Faco saber que se pretendem casar o Sr. Hildebrando Raton Alves e Dona Silvia Queiroz Marques.

Ele diz ser solteiro, natural do

Pará, Belém, proprietário, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Padre Eutíquio, 1.138, filho de Antonio Raton Mesquita e de Dona Antonia Alves Mesquita.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Padre Eutíquio, 1.138, filha de Paulo Alves Marques e de Dona Zulbele de Queloz Marques.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 26 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 6757—27|12—3|1|0|54 Cr\$ 40,00)

Faco saber que se pretendem casar o Sr. Hildebrando Raton Alves e Dona Silvia Queiroz Marques.

Ele diz ser solteiro, natural do

Pará, Belém, proprietário, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Padre Eutíquio, 1.138, filho de Antonio Raton Mesquita e de Dona Antonia Alves Mesquita.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Padre Eutíquio, 1.138, filha de Paulo Alves Marques e de Dona Zulbele de Queloz Marques.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 26 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 6757—27|12—3|1|0|54 Cr\$ 40,00)

Faco saber que se pretendem casar o Sr. Hildebrando Raton Alves e Dona Silvia Queiroz Marques.

Ele diz ser solteiro, natural do

## DIARIO DO MUNICIPIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

#### GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

PORTRARIA N. 668  
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar, nos termos dos arts. 88 e 89, §§ 1.<sup>º</sup>, 2.<sup>º</sup> e 3.<sup>º</sup>, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o Sr. Arlindo Geraldo de Paula, para exercer, em substituição

com todas as vantagens, o cargo isolado de Enfermeiro, padrão N. lotado no Serviço de Pronto Socorro, enquanto durar o impedimento do titular efetivo, Sr. Leônico Pereira Barbosa, a partir de 14 de novembro.

Cumpre-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 24 de dezembro de 1953.

Dr. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal